



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Educação
Programa de Pós-Graduação em Educação.

EDITAL Nº 156/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (2025/02)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos(as) interessados(as) em cursar disciplinas optativas como estudante em regime especial do referido Programa, cursadas na modalidade presencial.

I - DA INSCRIÇÃO

1. Os/as interessados(as) em cursar disciplinas optativas, como estudante em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Educação, poderão cursar uma disciplina oferecida no 2º semestre de 2025.

2. As **inscrições** para a Seleção para cursar disciplinas optativas como estudante em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFPel estarão abertas no período **de 04 a 05 de setembro de 2025** e devem ser realizadas **exclusivamente mediante o preenchimento do formulário disponível no site do PPGE**. No formulário haverá a opção principal e uma segunda opção, caso seja interesse do(a) Candidato(a) se já preenchido o número máximo de cursistas na primeira opção.

3. Abaixo está a relação de documentos obrigatórios:

- a) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso);
- b) Cópia digital da Carteira de Identidade (RG, expedido pela SSP ou órgão similar) e do CPF.
- c) Carta de intenções (**máximo de duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm, assinada pelo candidato e digitalizada no formato pdf**), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
- d) Anexo I, da veracidade dos documentos apresentados, preenchido e assinado
- e) Anexo II, Com a Cópia digital da GRU e comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que deve ser feito por GRU, utilizando os dados abaixo indicados:

Link para emissão de GRU: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

4. Os(As) servidores(as) da UFPel (docentes e técnicos administrativos) estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos estudante em regime especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Para comprovação, basta anexar uma cópia da sua página na plataforma institucional da UFPEL, contendo seus dados institucionais, especialmente, SIAPE e lotação.

5. Haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que se declarar membro de família de baixa renda no ato do envio do formulário de inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico.

6. As inscrições serão recebidas entre as **onze horas do dia 04 de setembro de 2025 e vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia 05 de setembro de 2025**. É de responsabilidade do candidato evitar o excesso de tráfego de mensagens e demoras de upload decorrentes de acúmulo de inscrições feitas no fim do prazo.

7. Exatamente **às 23h59 do dia 05 de setembro**, horário de Brasília, o formulário de inscrições será "encerrado".

8. No dia **08 de setembro de 2025** às 20h, será publicada, no site do PPGE, a lista dos candidatos contemplados com uma das vagas oferecidas neste Edital e os aprovados poderão participar das aulas a partir do dia 09 de setembro de 2025.

9. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. Maiores informações podem ser obtidas no e-mail ppgeufpel@gmail.com ou no site <https://wp.ufpel.edu.br/ppge/>

II - DA SELEÇÃO

1. Os(As) Docentes do Programa, no ato da seleção, levarão em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do(a) candidato(a) frente aos conteúdos das disciplinas.

2. As/Os candidatas/os deverão demonstrar capacidade de argumentação em favor das suas intenções em realizar os estudos na disciplina pretendida, considerando:

- a) Clareza, justificativa da escolha da disciplina e objetivos pretendidos (5,0 pontos);
- b) Domínio dos referenciais apresentados (5,0 pontos);
- c) A nota máxima será 10 pontos.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudante em regime especial **são decorrentes do não preenchimento pelos(as) estudantes regulares** e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **S.A.: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO: MEMÓRIA, ACERVOS E IMPRESSOS**

Total de Vagas: 04 vagas

Dias e Horários: Segunda-feira 13h30m e Terça-feira - 17h - Disciplina será concentrada entre os dias 01 de Setembro e 28 de Outubro de 2025. Alunos especiais iniciarão a partir do dia 09 de Setembro.

Ministrante: Patrícia Weiduschadt e Giana Lange do Amaral

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: A disciplina pretende refletir os diferentes instrumentos metodológicos utilizados pelos pesquisadores no campo da História da Educação. A investigação no âmbito da História da Educação é auxiliada pelas questões de memória por das narrativas de sujeitos que podem contribuir na investigação, assim como o modo de trabalhar com acervos e arquivos podem cercar determinados objetos educativos. Outra fonte importante são os impressos, jornais, revistas, almanaques e literatura que podem problematizar os processos históricoeducativos. Por isso, a disciplina pretende respaldar os diferentes aspectos teórico metodológicos na formação dos mestrandos e doutorandos.

b) Disciplina: **S.A.: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL E PELOTAS I**

Total de Vagas: 02 vagas

Dias e Horários: Terça-feira - 8h

Ministrante: Eduardo Arriada

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Análise e discussão dos processos sócio-históricos e educativos do Rio Grande do Sul e Pelotas (suas particularidades) no período colonial e imperial. Panorama geral dos contextos políticos, sociais, econômicos, tendo como ênfase a caracterização da constituição de diversos modelos educativos, sejam eles, públicos e/ou privados. Estudo das diversas instituições educativas, dos processos de formação docente, disciplinas escolares e livros didáticos.

c) Disciplina: **S.A.: FEMINISMOS E EDUCAÇÃO POPULAR**

Total de Vagas: 02 vagas

Dias e Horários: Terça-feira - 14h20min

Ministrante: Marcia Alves da Silva

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: A disciplina visa discutir como as práticas educação popular pode incorporar as perspectivas feministas, refletindo sobre como essas abordagens contribuem para a emancipação, transformação social e a promoção e luta pela igualdade de gênero, para construir uma sociedade mais justa e igualitária. Nesses debates, vamos questionar e criticar as estruturas opressoras e de dominação social, que mantêm as desigualdades, tendo como foco a interseccionalidade e a valorização dos saberes populares e experiências de mulheres.

d) Disciplina: **S.A.: PAULO FREIRE: ESTUDO TEÓRICO-CONCEITUAL DE SUA OBRA**

Total de Vagas: 03 vagas

Dias e Horários: Terça-feira - 14h20min

Ministrante: Caroline Terra de Oliveira

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Estudo teórico-conceitual da obra de Paulo Freire, desde os seguintes temas: diálogo, conscientização, ação/revolução, opressor/oprimido, esperança, educação popular, democracia e outros.

e) Disciplina: **S.A.: REESTRUTURAÇÃO EDUCACIONAL, GESTÃO E TRABALHO DOCENTE**

Total de Vagas: 03 vagas

Dias e Horários: Terça-feira - 14h20min

Ministrante: Andressa Aita Ivo

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: O curso discute a reorganização do Estado e suas implicações para o sistema educacional, apresenta idéias a respeito do Estado gerencial como tendência hegemônica e conservadora para, em seguida, demonstrar como esta noção tem sido construída no campo educacional. O curso analisa as repercussões do modelo gerencialista para a gestão democrática e para o trabalho docente, discutindo sua pretensa eficácia na solução de problemas da escola básica.

f) Disciplina: **S.A.: FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS: DA TEORIA À DIMENSÃO DA PRÁXIS PEDAGÓGICA**

Total de Vagas: 02 vagas

Dias e Horários: Terça-feira - 18h

Ministrante: Georgina Helena Xavier Lima

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Sobre o conceito de teoria e as implicações na/diversidade. A construção da práxis nas perspectivas teóricas de Frantz Fanon e Paulo Freire. Dimensões do conceito de práxis na formação de professores/as. Experiências interculturais e étnico-raciais para a formação docente.

g) Disciplina: **S.A.: DEMOCRATIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: GESTÃO, CURRÍCULO E POLÍTICAS EDUCATIVAS**

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Quarta-feira - 14h20min

Ministrante: Maria Cecília Lorea Leite

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: O Seminário Avançado propõe estudos e debates sobre questões relacionadas à democratização da Educação no contexto atual, tendo como foco principal a análise da gestão educacional, do currículo e das políticas educativas.

h) Disciplina: **S.A.: AQUISIÇÃO DA ESCRITA: ORTOGRAFIA E FONOLOGIA**

Total de Vagas: 04 vagas

Dias e Horários: Quarta-feira - 16h

Ministrante: Ana Ruth Moresco Miranda

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Foco em estudos sobre o desenvolvimento da linguagem escrita que em suas análises adotam abordagens linguísticas, especificamente, fonológicas. Os estudos inaugurais de Abaurre e Cagliari nos anos 80/90 e os estudos atuais de distintos pesquisadores brasileiros e estrangeiros, os quais tomam a escrita inicial como dado relevante para discussões tanto da aquisição da linguagem como da teoria fonológica. Um olhar sobre diferentes classificações para o erro ortográfico: o erro de base preponderantemente fonológica

i) Disciplina: S.A.: ESTADO E POLÍTICA EDUCACIONAL

Total de Vagas: 05 vagas

Dias e Horários: Quarta-feira - 19h

Ministrante: Mauro Augusto Burkert Del Pino

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: A disciplina oportuniza a leitura e discussão de livros e artigos científicos nacionais e internacionais visando a constituição e tematização do campo de pesquisa que analisa o estado e as políticas educacionais no âmbito do neoliberalismo, da globalização e da mercantilização da educação. Oferece a análise e a discussão aprofundadas dos aspectos teóricos e metodológicos empregados em pesquisas de política educacional. Interrelaciona política educacional com política social, política pública, economia e cultura.

j) Disciplina: S.A.: EDUCAÇÃO ESTÉTICO-AMBIENTAL COMO PROPOSTA PEDAGÓGICA

Total de Vagas: 02 vagas

Dias e Horários: Quinta-feira - 13h30min

Ministrante: Diana Paula Salomão de Freitas

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Desafio socioambientais do século XXI. Problemas epistemológicos, metodológicos e práticos da Educação Estético-Ambiental, como uma modalidade inovadora de educação em valores, na formação acadêmico-profissional. Projeção transversal, transcultural, transartística e transdisciplinar da estética. Antecedentes, fundamentos, categorias e função da Educação Estético-Ambiental, na condição humana, frente a crise socioambiental. Práxis Estético-Ambiental.

k) Disciplina: S.A.: PODER Y SOBERANIA: PATOLOGIAS DEL NUESTRO TIEMPO

Total de Vagas: 16 vagas

Dias e Horários: Quinta-feira - 14h20min

Ministrante: Jovino Pizzi

Carga Horária/Créditos: 72h / 04 créditos

Ementa: Una propuesta metodológica integrada como ejercicio hermenéutico en el diagnóstico de nuestro tiempo y sus patologías. Lo social como fundamento filosófico. El punto de vista sociológico, psicológico, epidemiológico y del derecho. La perspectiva del área de la salud y otras áreas de las ciencias. Instrumentos, análisis y síntesis de datos. La elaboración de designs (escopos) volcados al examen de las investigaciones sobre normalidad y las patologías sociales. La reconstrucción de las patologías en una era de profundas transformaciones. El telos que alimenta las acciones y los presupuestos normativos de una ética aplicada. Los espacios de diálogo frente al "necropoder". La superación de la dicotomía entre el decir y el hacer. Una posible actividad será el desarrollo conjunto de un cuestionario para identificar percepciones de patologías sociales.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de Agosto de 2025.

PROF. DR. MARCIO RODRIGO VALE CAETANO

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

De acordo

PROF. DR. MARCOS BRITTO CORREA

PRO-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROF. DR. ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO

REITOR DA UFPEL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação**, em 25/08/2025, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 26/08/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 26/08/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228267** e o código CRC **2DEF1D51**.